

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs 1270/81, 1292/81, 1293/81 o 1348/81

INTERESSADOS : EEIPG "NOTRE DAME"/SÃO VICENTE

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação

RELATOR : Cons. Gérson Munhoz dos Santos

PARECER CEE Nº 1251/81 - CEPG - Aprov. em 12 / 8 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente, pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º Grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 1270/81 - DREL - 3193/80

EEIPG "Notre Dame" - São Vicente

Ana Lúcia Galvani Souza - 1ª série - 1977

André Victor Lucci Freitas - 1ª série - 1977

Alexandre Azevedo M. Costa - 1ª série - 1977

Cristiane das Neves Bezerra - 1ª série - 1977

João Luiz Rosa - 1ª série - 1977

Ademir Carrétt de Lima - 1ª série - 1975

Patrícia Emília E. Parkinson - 1ª série - 1975

JARDIM ESCOLA DO BOLINHA - São Vicente

Carlos Banjai - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1292/81

Esc. Emergência Soc.Civil "Santíssima Trindade" - São Paulo

Márcia Virgínia Vieira - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1293/81

Escola Renovada Aquarius - São Paulo

Regina Maria Rocha Salvato - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 1348/81 - DRE S.J.R.P. - 6582/81

EEPG (Isolada) do Córrego do Sucuri - Palmeira D'Oeste

Marli Mayumi Matsumoto - 1ª série - 1976

EEPSG do Distrito de Suzanópolis - Pereira Barreto

Valdeir Garcia de Souza - 1ª série - 1975

Rosângela Aparecida Vidotti - 1ª série - 1972

Escola Mista da Fazenda Três Barras - Marinópolis

Luiz Carlos Cruz - 1ª série - 1975

Rosiene de Souza Marin Lopes - 1ª série - 1973

GESC "Rubens de O. Camargo" - Rubinéia

Fabiula Barbosa Dias - 1ª série - 1975

GESC "Sant'Ana do Sul" - Santana P. Pensa

Tereza da Silva Carrilho - 1ª série - 1972

Ari Rivelli - 1ª série - 1972

GESC de Palmeira D'Oeste - Palmeira D'Oeste

Adauto de Freitas Corrêa - 1ª série - 1973

Adilson Lázaro da Costa - 1ª série - 1972

Ivana Müller - 1ª série - 1972

Jaime Alves - 1ª série - 1973

EEPG Fazenda Barro Preto - Palmeira D'Oeste

Clotilde de Fátima Zucatto - 1ª série - 1975

EEPG (agrupada) da Fazenda Cacic - Palmeira D'Oeste

Maria do Carmo Tondini - 1ª série - 1976

Grupo Escolar de Mendonça - Mendonça

Flávio Rogério Gramulha - 1ª série - 1972

2- Escola Mista do Córrego do Sucuri - Palmeira D'Oeste

João Eugênio Giovanini - 1ª série - 1972

EEPG de Vila Leuza - José Bonifácio

Nelson Salvador Júnior - 1ª série - 1976

Escola Mista do Córrego do Boi - Marinópolis

Neuza Alves de Azevedo - 1ª série - 1975

Escola Mista da Fazenda Alvorada - Aparecida D'Oeste

Célia Aparecida de Souza - 1ª série - 1972

GESC "Coripheu de Azevedo Marques" - Aparecida D'Oeste

Júlio Corte Cervantes - 1ª série - 1972

CPA/IEE "Prof. Itael de Mattos" - Santa Fé do Sul

Evandro de Paula - 1ª série - 1972

Quanto à matrícula de Sirley Rodrigues de Paulo é nula, pois foi efetivada em descumprimento da Deliberação CEE nº 22/77. Fica a Secretaria do Estado da Educação autorizada a proceder à avaliação da escolaridade do aluno. Se dessa avaliação se concluir que tem condição de freqüentar a série em que se encontra fica autorizada a matrícula nessa série; caso contrário, deverá retornar à série anterior.

2. APRECIAÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época, que assim dispunha: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculados candidatos à 1ª série do 1º Grau, sem ter a idade mínima legal exigida".

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º Grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 1270/81 - DREL - 3193/80

EEIPG "NOTRE DAME" - SÃO VICENTE

Ana Lúcia Galvani Souza - 1ª série - 1977

André Victor Lucci Freitas - 1ª série - 1977

Alexandre Azevedo M. Costa - 1ª série - 1977

Cristiane das Neves Bezerra - 1ª série - 1977

João Luiz Rosa - 1ª série - 1977

Ademir Carrett de Lima - 1ª série - 1975

Patrícia Emília Figueira Parkinson - 1ª série - 1975

JARDIM ESCOLA DO BOLINHA - SÃO VICENTE

Carlos Banjai - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1292/81

ESC. EMERGÊNCIA SOC. CIVIL "SANTÍSSIMA TRINDADE"- SÃO PAULO

Marcia Virgínia Vieira - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1270/81 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1251/81 -fls.4-

PROCESSO CEE Nº 1293/81

ESCOLA RENOVADA AQUARIUS - SÃO PAULO

Regina Maria Rocha Salvato - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 1348/81 - DRE S.J.R.P. - 6582/81

EEPG (Isolada) DO CÔRREGO DO SUCURI - PALMEIRA D'OESTE

Marli Mayumi Matsumoto - 1ª série - 1976

EEPSG DO DISTRITO DE SUZANÓPOLIS - PEREIRA BARRETO

Valdeir Garcia de Souza - 1ª série - 1975

Rosângela Aparecida Vidotti - 1ª série - 1972

ESCOLA MISTA DA FAZENDA TRÊS BARRAS – MARINÓPOLIS

Luiz Carlos Cruz - 1ª série - 1975

Rosiene de Souza Marin Lopes - 1ª série - 1975

GESC "RUBENS DE O. CAMARGO" - RUBINÉIA

Fabiula Barbosa Dias - 1ª série - 1975

GESC "SANT'ANA DO SUL" - SANTANA P. PENSA

Tereza da Silva Carrilho - 1ª série - 1972

Ari Rivelli - 1ª série - 1972

GESC DE PALMEIRA D'OESTE - PALMEIRA D'OESTE

Adauto de Freitas Corrêa - 1ª série - 1973

Adilson Lázaro da Costa - 1ª série - 1972

Ivana Muller - 1ª série - 1972

Jaime Alves - 1ª série - 1973

EEPG (ISOLADA) FAZENDA BARRO PRETO - PALMEIRA D'OESTE

Clotilde de Fátima Zucatto - 1ª série- 1975

EEPG (AGRUPADA) DA FAZENDA CACIC - PALMEIRA D'OESTE

Maria do Carmo Tondini - 1ª série - 1976

GRUPO ESCOLAR DE MENDONÇA – MENDONÇA

Flávio Rogério Gramulha - 1ª série - 1972

2- ESCOLA MISTA DO CÔRREGO DO SUCURI - PALMEIRA D'OESTE

João Eugênio Giovanini - 1ª série - 1972

EEPG DE VILA LEUZA - JOSÉ BONIFÁCIO

Nelson Salvador Júnior - 1ª série - 1976

ESCOLA MISTA DO CÔRREGO DO BOI - MARINÓPOLIS

Neuza Alves de Azevedo - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1270/81 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1251/81 -fls.5-

ESCOLA MISTA DA FAZENDA ALVORADA - APARECIDA D'OESTE
Célia Aparecida de Souza - 1ª série - 1972

GESC "CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES" - APARECIDA D'OESTE
Júlio Corte Cervantes - 1ª série - 1972

CPA/IEE "PROF. ITAEL DE MATTOS" - SANTA FÉ DO SUL
Evandro de Paula - 1ª série - 1972

Quanto à matrícula de Sirley Rodrigues de Paulo é nula, pois foi efetivada em descumprimento da Deliberação CEE nº 22/77. Fica a Secretaria de Estado da Educação autorizada a proceder à avaliação da escolaridade do aluno. Se dessa avaliação se concluir que tem condição de freqüentar a série em que se encontra, fica autorizada a matrícula nessa série; caso contrário, devera retornar à serie anterior.

Sao Paulo, 15 de julho de 1981

a) Cons. GÉRSON MUNHOZ DOS SANTOS
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de julho de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente